



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 00584/2025

I - PROCESSO LOTEP			
LTP-PRC-2025/01060			
II – DADOS DA EMPRESA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL CONECTA SORTE LTDA			
CNPJ 58.983.615/0001-65			
III - MODALIDADE LOTÉRICA			
Modalidade Passiva			
IV - PERÍODO DO SORTEIO			
TERMO INICIAL 10/07/2025		TERMO FINAL 02/08/2025	
V – DENOMINAÇÃO DA CAMPANHA LOTÉRICA			
JHONATAJS			
VI – DIVULGADORES DO SORTEIO			
@jhonatajs01_			
VI – PLATAFORMA DE VENDAS			
https://jhonatajs.com.br/			
VII - SORTEIO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS			
Para o sorteio previsto, as extrações seguirão o modelo da Loteria Federal, observando o seguinte cronograma e grade de prêmios:			
DOS PRÊMIOS			
Data	Premiação	Valor do Prêmio (R\$)	Total (R\$)
02/08/2025	PIX	30.000,00	30.000,00
TOTAL (R\$)			30.000,00
DOS INCENTIVOS COMERCIAIS			
Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
10	500,00	5.000,00	
05	75,00	375,00	
05	50,00	250,00	
04	100,00	400,00	
TOTAL (R\$)		6.025,00	

Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP
R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 10/07/2025 - 15:48hs.
Documento Nº: 8179273.67082499-9828 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8179273.67082499-9828>



LTPPRC202501060V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



FUNDAMENTO JURÍDICO:

Modalidades lotéricas previstas no Art. 22 do Decreto nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, devidamente autorizada dentro da competência atribuída à Loteria do Estado da Paraíba.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- I. É de responsabilidade exclusiva da promotora do sorteio o pagamento de todas as despesas inerentes ao sorteio e ao pagamento integral dos prêmios e da proteção dos dados pessoais dos adquirentes dos bilhetes lotéricos;
- II. O número do Termo de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;
- III. O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante do sorteio, bem como impresso no bilhete;
- IV. São condições que invalidam o bilhete: falsificação, cópias, impossibilidade de identificação do contemplado devido ao preenchimento ilegível, rasuras, preenchimento com dados incompletos ou incorretos e com a resposta incorreta;
- V. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora do evento, persistindo-as estas deverão ser submetidas à LOTEP;
- VI. Os prêmios serão entregues ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias livre de qualquer ônus ao ganhador, tendo o participante o prazo máximo de 90 (noventa) dias para reivindicar o pagamento da premiação;
- VII. Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular, ao modo que o valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Estadual como renda do Estado ou à entidade com atuação nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social com notória atuação no Estado da Paraíba;
- VIII. Fica vedada a participação de menor de idade no presente sorteio.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento do plano de jogo e das obrigações estabelecidas no Processo Administrativo de Autorização, acarretará o CANCELAMENTO IMEDIATO desta autorização.

Datado e assinado eletronicamente.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP

R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 10/07/2025 - 15:48hs.
Documento Nº: 8179273.67082499-9828 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8179273.67082499-9828>



LTPPRC202501060V01